

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Escola Básica de Gala

Plano de Contingência



Ano Letivo 2020-2021

1- ENQUADRAMENTO

Este plano permite que a EB de Gala (pessoal docente, não docente e alunos/crianças) esteja preparada para enfrentar, de modo adequado, às possíveis consequências de uma epidemia em estreita articulação com o Agrupamento, com as Famílias, os Serviços de Saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

1.1. O que é o Coronavírus – Covid-19

O COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), à doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido confirmados casos em vários países.

1.2. Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar (dificuldade respiratória)
- Cansaço

1.3. Tempo de incubação e formas de manifestação

O **período de incubação** (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos, decorrerá durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Considera-se que o **COVID-19 pode transmitir-se:**

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

1.4. População alvo

Comunidade educativa da EB de Gala (alunos/crianças, pessoal docente e não docente).

2 - PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

É previsível que surjam casos de profissionais ou alunos/crianças e demais acompanhantes doentes com possível comprometimento da vida da instituição escolar. Dada a situação provocada pela pandemia e os diferentes quadros a que a sua evolução nos poderá sujeitar, neste sentido, é necessário proceder à delimitação de um Plano de Contingência para organização e funcionamento da escola.

2.1. Higiene dos espaços e materiais

- As casas de banho devem apresentar as condições sanitárias necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente papel higiénico, sabão e toalhas de papel;
- As casas de banho devem ser limpas sempre que utilizadas ou pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde seguindo a seguinte sequência: primeiro as torneiras, seguidas dos lavatórios e finalmente os sanitários e o chão;
- As zonas e objetos de uso comum (maçanetas, corrimão, interruptores, zonas de contacto frequente,...) devem ser desinfetadas ou pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- As salas de aula devem ser limpas após cada utilização;
- O refeitório será limpo após a utilização de cada grupo e antes do outro entrar na área;
- Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
- Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança dos alunos/crianças, devem manter-se janelas e/ou portas abertas de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toque desnecessários em superfícies;
- Deve ser acautelada a disponibilização de solução antisséptica à entrada dos edifícios;
- Os produtos de limpeza a utilizar e os procedimentos específicos a ter em conta na higienização de espaços e materiais são os emanados pela DGS e DGEstE cujo documento deve estar afixado num local bem visível para todos os funcionários encarregues da limpeza.

2.2. Organização escolar

Na organização do espaço escolar serão colocadas em prática as orientações emanadas pela DGS e DGEstE cujo documento deve ser afixado em local visível para todos.

- Os alunos devem ser organizados em grupos/turma e esta organização deve ser mantida durante todo o período de aulas presenciais;

- Terão que ser elaborados horários desfasados de modo a diminuir ao máximo o contacto entre alunos/crianças de diferentes grupos/turma;

- As aulas de cada grupo/turma devem decorrer sempre no mesmo espaço e, cada aluno/criança deve ter sempre a mesma mesa de trabalho. No caso de ser necessário, por motivos pedagógicos ou de saúde, mudar um aluno de mesa, o mobiliário deve ser corretamente desinfetado antes de se proceder à troca;
- As salas devem manter-se sempre arejadas e limpas, as mesas devem manter o maior distanciamento possível entre elas, evitando colocar alunos/crianças de frente uns para os outros;
- As atividades desportivas devem ser planeadas de modo a que impliquem o menor contacto possível entre alunos/crianças;
- Os intervalos devem ter a menor durabilidade possível e ser desfasados ou decorrer em locais específicos definidos pela escola;
- Definir os circuitos e procedimentos no interior da escola;
- Deverá existir, sempre que possível, duas casas de banho para cada grupo/turma;
- Os diferentes grupos/turma não deverão partilhar a mesma casa de banho;
- Devem evitar-se concentrações nas idas às casas de banho;
- Cada estabelecimento de ensino terá que providenciar uma sala de isolamento.

. A utilização do refeitório terá em conta os seguintes aspetos:

- Períodos de almoço, sempre que possível, desfasados;
- Lavagem e desinfeção das mãos antes e após o consumo da refeição;
- Utilização de máscara e luvas por parte dos funcionários;
- Talheres e guardanapos fornecidos em embalagem (sempre que possível);
- Higienização e desinfeção das mesas e cadeiras após cada utilização;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação de ar;

2.3. Orientações para alunos/crianças, pessoal docente e não docente

- . O pessoal docente e não docente deverá usar máscara permanentemente;
- . a entrada, no recinto escolar, de encarregados de educação e outros elementos exteriores à escola será esporádica e, caso aconteça, estes elementos terão que utilizar máscara e permanecer o menos tempo possível no interior das instalações;
- . ao entrar na escola todos devem desinfetar as mãos com SABA;

- . ao entrar na escola todos devem desinfetar as solas dos sapatos;
- . as mãos devem ser lavadas frequentemente com água e sabão durante 20 segundos;
- . reforçar a lavagem das mãos antes e depois das refeições, antes da entrada em sala de aula e depois da utilização da casa de banho;
- . utilizar lenços de papel (utilização única), deitá-los no caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos de seguida;
- . tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido e nunca para as mãos;
- . evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- . evitar tocar em bens e superfícies comuns: maçanetas, paredes, portas,... caso seja imprescindível tocar, lavar as mãos de seguida.

2.4. Procedimentos perante um caso suspeito

- . Caso se identifique um caso suspeito no estabelecimento de ensino, este será encaminhado para a área de isolamento pelo percurso previamente traçado. O aluno/criança ou adulto deve permanecer na sala de isolamento, acompanhado pela pessoa responsável (Titular de Turma ou Educadora) cumprindo as instruções básicas no controlo da infeção (uso de máscara e luvas);
- . Será contactado, de imediato, o encarregado de educação da criança;
- . Será contactado o SNS Saúde 24 (808 24 24 24) assim como, as autoridades de saúde locais fornecendo o nome, data de nascimento e contacto telefónico do caso suspeito;
- . A limpeza e desinfeção de todos os espaços será reforçada, e os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em dois sacos plástico resistentes, com dois nós apertados e devem ser colocados em contentores coletivos após 24h da sua produção.

2.5. Área de isolamento

Os alunos ou profissionais, que manifestem febre ou outros sintomas de uma possível infeção com o COVID-19, **não devem vir para a Escola**, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Manifestando-se os sintomas em contexto escolar, este será imediatamente encaminhado para a sala de isolamento.

A área de isolamento (espaço fechado) tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto com casos suspeitos.

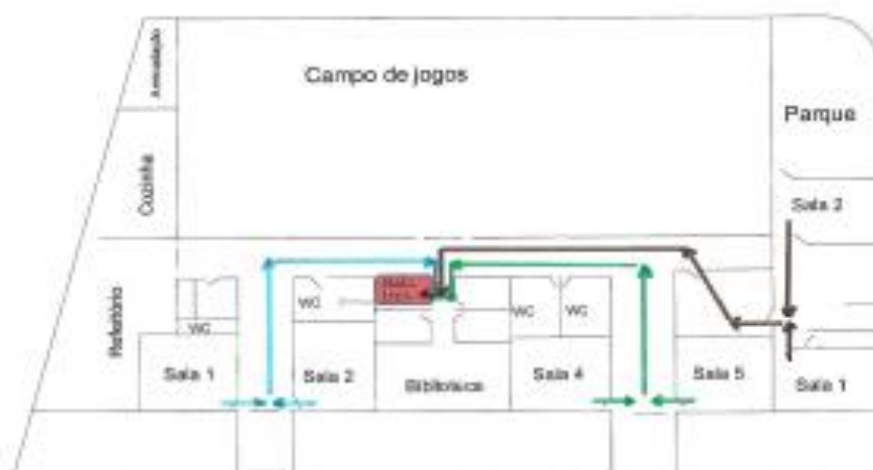
O “**Espaço de isolamento**” da Escola EB de Gala fica situada na sala que servia de atendimento aos EE. É um espaço reservado, com boa visibilidade do exterior, de forma a monitorizar criança, aluno ou adulto que para lá tiver de ser encaminhado. Esta zona tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas acima descritos

Este espaço dispõe o seguinte equipamento:

- dispositivo com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- lenços de papel;
- água (copos e garrafas), bolachas e barras de cereais;
- termómetro;
- sacos de lixo;
- máscara;
- mesa de apoio e cadeiras;
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- toalhetes de papel;
- luvas descartáveis.

Percurso para a sala de isolamento

 Sala de isolamento



O percurso do aluno/criança com suspeitas de infeção até à sala de isolamento está demonstrado pelas setas correspondentes a cada grupo/turma.

2.6. Horários (três cenários possíveis: regime presencial, regime misto, regime não presencial)

Relativamente ao **Regime Presencial**, todas as atividades letivas devem ser desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, podendo, caso se verifique necessário serem implementadas algumas regras de modo a cumprir com as orientações das unidades de saúde. Deste modo, os grupos/turmas deste estabelecimento de ensino terão horários desfasados a fim de que os alunos/crianças dos diferentes grupos/turmas, se encontrem o menos possível.

Pré Escolar da EB de Gala										
Início	Termo	2º feira	3º feira	4º feira	5º feira	6º feira				
7:30h	9h	AAAF								
Tempo Letivo do 1º e 2º Grupo do Pré Escolar										
Início	Termo							5h letivas semanais		
9h	10h	AL	AL	AL	AL	AL	1h			
10h	10:30h	Intervalo					30min.			
10:30h	12h	AL	AL	AL	AL	AL	1:30h			
11:45h	13:30h	Almoço								
13:30h	15:30	AL	AL	AL	AL	AL	2h			
15:30h	19h	AAAF								

Horário das turmas do 1º e 2º anos de escolaridade						
Início	Termo	2º feira	3º feira	4º feira	5º feira	6º feira
8:45h	10:30h	AL	AL	AL	AL	AL
10:30h	10:45h	Intervalo				
10:45h	11:45h	AL	AL	AL	AL	AL
11:45h	13:30h	Almoço				
13:30h	15:30h	AL	AL	AL	AL	AL
15:30h	15:45h	Intervalo				
15:45h	16:45h	AL	AL	AL	AL	AL

Horário das turmas do 3º e 4º anos de escolaridade						
Início	Termo	2º feira	3º feira	4º feira	5º feira	6º feira
9h	10:45h	AL	AL	AL	AL	AL
10:45h	11h	Intervalo				
11h	13h	AL	AL	AL	AL	AL
13h	14:45h	Almoço				
14:45h	15h45h	AL	AL	AL	AL	AL
15:45h	16h	Intervalo				
16h	1h	AL	AL	AL	AL	AL

ATL							
Início	Termo	2º feira	3º feira	4º feira	5º feira	6º feira	manhã
7:30h	9h						
Atividade Letiva							
Inicio	Termo						tarde
16:45h	19h						

. Local de entrada e saída e percurso até à sala de aula e vice-versa

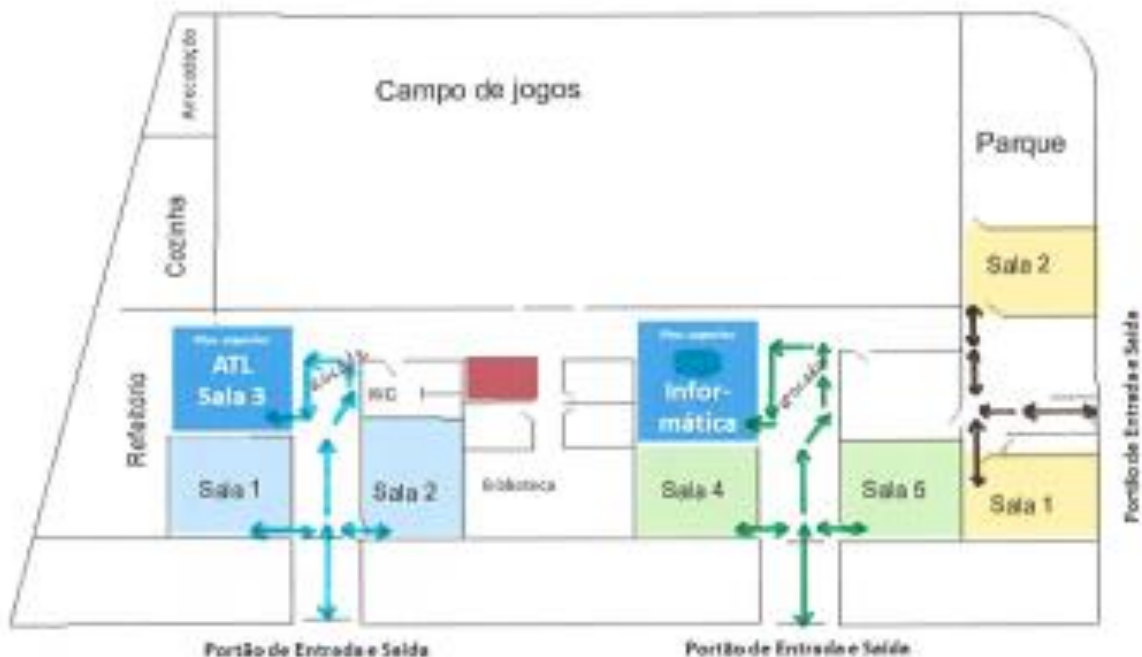
Os dois grupos de Pré-Escolar entrarão pela única porta que servirá de entrada e saída dado a flexibilidade de horário (entrada até às 9:30h). Por outro lado, as crianças que frequentam a AAF permitem de certa forma que a entrada já se vá processando de forma gradual, proporcionando a diminuição de aglomerados às entradas e saídas. Mesmo assim, no exterior estarão assinalados os locais onde cada encarregado de educação, ou familiar deverá aguardar, evitando-se aglomerados às entradas de cada porta ou portão.

As turmas do 1º e 2º anos, 3º e 4º anos entrarão e sairão por portões distintos visto estes darem acesso direto às salas de aulas das respetivas turmas. Os horários de entrada e saída das turmas terão um desfasamento de 15 minutos. Ou seja: 1º e 2º anos de escolaridade entrada pelo portão de cima – portão nascente (circuito marcado a azul) entre as 8:45/9h 3º e 4º anos de escolaridade portão de baixo – portão poente (circuito marcado a verde) às 9h.

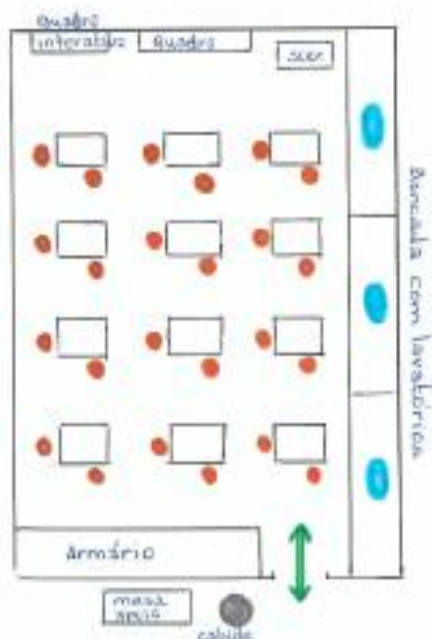
O ATL entrará pelo portão de entrada do 1º e 2º anos, em horário desencontrado. Início 7:30h. Segue o circuito verde, mas em direção à sala do piso superior.

À entrada estará uma funcionária que procederá à desinfeção das mãos e solas dos sapatos de cada aluno, caso não tenhamos tapetes desinfetantes logo no início. De seguida, os alunos, consoante a turma, farão os seguintes percursos: as turmas do 1º e 2º anos farão o percurso assinalado a azul, entrando na sala de seguida. As turmas do 3º e 4º anos procederão do mesmo modo, mas noutra ala do edifício, circuito assinalado a verde.

Locais de entrada/saída da EB de Gala



. Exemplo de uma das possibilidades da distribuição das turmas por sala na EB



Como cada sala tem apenas uma única porta (neste caso assinalada a cor verde) esta funcionará como único local de entrada/saída nas salas ao início do dia, e no final das aulas, saídas para os intervalos, WC, refeitórios e outras atividades (Apoio, Biblioteca, AEC...). A disposição e distribuição dos alunos nas salas de aula poderá sofrer alterações sempre que se considere pedagogicamente necessário, tendo em conta a segurança e bem-estar dos nossos alunos de acordo com as diretrizes emanadas pela DGS.

. Distribuição dos grupos por sala no JI

A disposição e distribuição dos espaços e materiais na sala do JI, será sempre adequada facilitando todo o contexto educativo e o desenvolvimento de competências fundamentais, respeitando sempre que possível, o distanciamento necessário e as regras de higiene exigidas.

Percursos para intervalos, Biblioteca e Salas de Apoio Ed. Especial, Apoio Educativo... da EB e JI.

A Biblioteca (cumprir as regras estabelecidas no Plano de Contingência das BE) e Salas de Apoio serão ocupadas com número reduzido de alunos cumprindo todas as regras de higiene e segurança exigidas para as salas de aula.



No decorrer dos intervalos, porque são desfasados, os alunos podem disfrutar de todo o espaço livre, inclusive do recreio situado na parte superior do edifício. Os lanches e as idas às casas de banho serão vigiados pelas auxiliares e professores que vigiarão, também as brincadeiras dos alunos no sentido de se assegurarem que cumprem as normas de segurança e proteção necessárias. Aquando da volta às salas de aulas, as auxiliares e docentes acompanharão as crianças até à casa de banho respetiva, formando uma fila onde a distância recomendada será cumprida.



Saída das salas para o refeitório e disposição durante a refeição

O percurso para o refeitório e lavagem das mãos antes e após a refeição é a mostrada pelas cores de cada grupo/turma. A disposição dos alunos no refeitório far-se-á de acordo com o horário estabelecido:

Primeiro: os dois grupos do Pré Escolar: 11:45h – 12:20h

Segundo: as turmas do 1º A e 2º A: 12:30h – 12:55h

Terceiro: as turmas do 3º A e 4º A: 13h – 13:30h

Almoçam dois grupos de cada vez permitindo o distanciamento necessário entre as crianças/alunos.

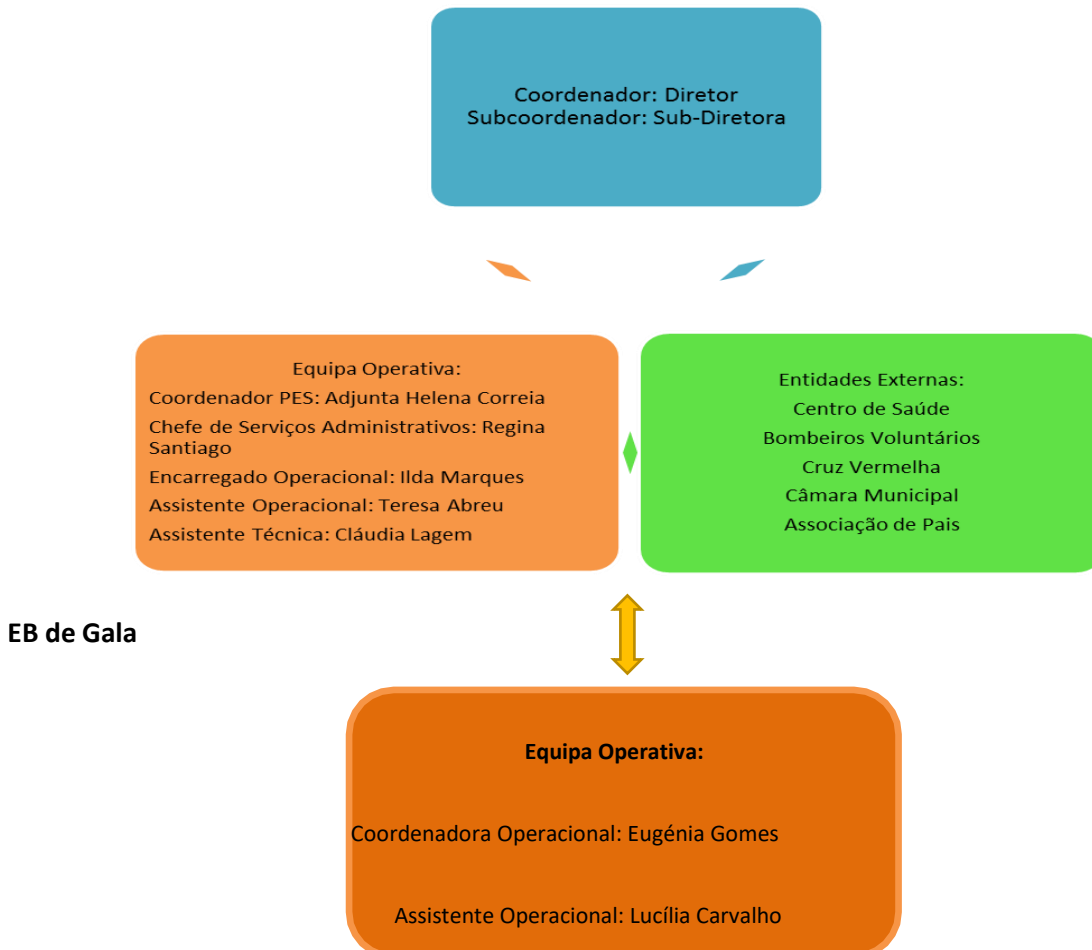
A saída para o recreio será feita pelo percurso indicado pelas setas mas em sentido inverso. Na saída os alunos irão à casa de banho e posteriormente dirigir-se-ão para os recintos exteriores de acordo com o mapa anterior (percursos do intervalo...). Porém, as turmas do 1º CEB irão permanecer algum tempo no recreio em comum. Ou seja, as duas turmas do 1º e 2º anos de escolaridade ficarão no campo de jogos. Dado que este espaço é amplo, este será dividido ao meio. Uma turma ficará confinada a metade do campo e a outra, à metade restante. O mesmo acontecendo com o 3º e 4º anos dentro do seu horário. O espaço será vigiado por uma auxiliar. O grupo do Pré-Escolar ficará dividido em dois, um brincar no parque e o outro no pátio.

A reentrada no edifício far-se-á de acordo como mapa do percurso para o intervalo em sentido inverso. O retorno à sala será feito de modo desfasado pelo que não existirá contacto entre os alunos. Os alunos passarão pela casa de banho e junto à entrada das salas, farão a desinfeção das mãos, dirigindo-se de seguida para os seus lugares na sala de aula.

Os alunos que vão almoçar a casa farão o mesmo percurso indicado para o início do dia quando regressarem do almoço.

Todo o percurso efetuado pelas turmas será de imediato desinfetado.

2.7. Cadeia de Comando e controlo do AEZUFF – EB 2,3 João de Barros



Competências:

O Diretor é responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência.

Diligências:

- . Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- . O contacto com a linha 24 (808242424) no caso de suspeita de infetados;
- . O contacto com os encarregados de educação, no caso de suspeita de aluno com Covid 1
- . A implementação das medidas que forem indicadas;
- . O contacto com a DGEstE Centro.

Equipa Operativa

A Coordenação do Plano será assumida pelo Diretor, devidamente apoiada por uma equipa operativa, que fará a articulação entre a Escola e os Serviços competentes, bem como os pais dos alunos e outras entidades pertinentes.

Na Escola Básica de Gala a equipa operativa é responsável pelo cumprimento dos procedimentos definidos. Esta equipa estará em estreita coordenação com o Coordenador e Subcoordenador do Plano.

A Equipa operativa organiza, controla e executa as atividades previstas no plano, bem como os serviços de apoio à docência, cantina e sector dos materiais.

- A Coordenadora Operacional, Coordenadora de Estabelecimento, monitoriza o cumprimento do plano, implementa o plano de prevenção. Também identifica as atividades prioritárias no seu setor e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos docentes e não docentes por motivos relacionados com o COVID19.
- A Assistente Operacional, responsável pelo serviço de apoio à docência, assegura-se que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento de crianças à sala de isolamento, em estreita ligação com a Coordenadora de Estabelecimento. Também responsável pelos materiais/dispensa mantém os stocks dos produtos de higiene em quantidade suficiente para fazer face às novas exigências e mantém informada a Coordenadora de Estabelecimento.

2.8. Orientações para os alunos e encarregados de educação

Atendendo a toda a envolvimento resultante da pandemia, o regresso às atividades letivas far-se-ão em condições diferentes das habituais, quer em relação ao JI quer em relação à EB, pelo que importa definir alguns procedimentos importantes de acordo com as orientações da DGS e do ME.

Assim, importa sensibilizar pais/encarregados de educação, alunos e crianças para algumas mudanças que vão encontrar no regresso.

Orientações para Pais/ Encarregados de Educação dos alunos que frequentarão a EB/JI

- . Todas as Educadoras/Professores, Técnicos e Assistentes Operacionais usarão equipamento de proteção, nomeadamente máscaras;
- . Os pais não podem entrar no recinto escolar, pelo que as crianças serão deixadas com as assistentes, nos locais definidos em cada Jardim de Infância e os alunos da EB seguirão as orientações dadas para as entradas e saídas do recinto escolar.
- . A comunicação com os encarregados de educação deverá ser feita via digital ou por telefone, sempre que possível. No caso de a presença física do encarregado de educação ser imprescindível, esta reunião deverá ser feita de modo individual ou em pequenos grupos;
- . Os alunos/crianças devem trazer, para a escola, diariamente, roupa lavada;
- . Os kispos, casacos e outros agasalhos devem ser trocados diariamente e desinfetados, em casa, antes de voltarem a ser utilizados;
- . Os alunos não podem partilhar lanches. Os lanches devem vir de casa devidamente acondicionados, seguindo as orientações dadas pelo Docente Titular.
- . Os alunos não podem trazer brinquedos para a escola ou qualquer outro tipo de objetos;
- . Os alunos devem ter o seu próprio material de escrita, pintura, recorte, etc, de modo a não haver trocas e/ou empréstimos. No caso de algum aluno/criança necessitar de utilizar material da sala de aula, este material deverá ser desinfetado antes e depois do uso;
- . Os encarregados de educação devem proceder frequentemente à limpeza e desinfeção do material escolar: mochila, estojos, lápis,...
- . Se o aluno/criança apresentar febre ou qualquer outro sintoma relacionado com COVID-19, deve ficar em casa e o encarregado de educação deverá informar o titular de turma/educadora via telefone;

Importante

- . **Em caso de febre ou outros sintomas durante o dia, no Jardim/EB serão respeitados os procedimentos definidos no plano de emergência COVID19.**
- . **Os pais e Encarregados de Educação devem permanecer contactáveis.**

Especificidades para o JI

- . As crianças do JI devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no Jardim;
- . Os bibes e chapéus devem vir à segunda-feira dentro de um saco plástico e regressam à sexta para a necessária lavagem;
- . Os lanches devem ser enviados em saco plástico, devidamente identificado de forma a ser colocado no lixo, após o lanche. Não será permitido o uso de lancheiras;
- . A água será da companhia, distribuída em canecas identificadas e lavadas após utilização;
- . As crianças não devem permanecer no Jardim de Infância por período superior ao estritamente necessário.

Contactos úteis

Linha de SNS24 - 808242424

Telefone da Escola EB 2,3 João de Barros – 233401620

Telefone EB Gala - 233 412 062

Telefone JI Gala – 967 382 058

Meios de comunicação da informação:

- . **e-mail da secretaria-** secretaria@aezuff.org
- . **endereço do site da escola** – ebgala@aezuf.org
- . **e-mail institucional de cada elemento da comunidade escola**

Anexos (pasta dos anexos)